



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.459, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.032/2022, em 7 de novembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora PAULA BATTAIOLA ANTONANGELO DE MARCHI, portadora do RG/SP nº 8.881.307, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II – Psicologia Clínica I, admitida através da Portaria nº 1.637, de 02 de abril de 1998, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo